

Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a **Recomendação Conjunta nº 002/2018-MP-2ª PJ MA/PC/HU-BEL**, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Secretaria Municipal de meio Ambiente, na pessoa de seu Secretário.

Recomendação 1: 1.1) O CANCELAMENTO da Licença Prévia nº 053/2017 e da Licença de Instalação nº 099/2017

e o consequente embargo da obra para a construção do supermercado varejista/atacadista, em razão das irregularidades e inconsistências expostas, as quais invalidam a expedição das licenças ambientais e, são, portanto nulas de pleno direito, consoante o disposto na Súmula 473, do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"; **1.2)** A observância da legislação vigente para que sejam realizados os estudos técnicos e apresentados todos os documentos imprescindíveis para a eventual liberação de novo licenciamento ambiental, ao empreendimento denominado Projeto Imobiliário Portal do Mangal SPE 54 LTDA, em especial, os identificados na presente Recomendação; **1.3)** Que, em caso de novo licenciamento, exija do empreendimento Projeto Imobiliário Portal do Mangal SPE 54 LTDA, que identifique os impactos gerados na instalação da obra, que serão intensificados em uma possível operação, em especial: a gestão dos resíduos sólidos, vibrações e ruídos (carga e descarga) e do impacto no trânsito, principalmente pela proximidade com o hospital da Aeronáutica; **1.4)** Determine a realização de uma Audiência Pública, a fim de definir algumas condicionantes, principalmente para a fase de operação; **Recomendação 2:** Para os futuros processos de licenciamento ambiental, a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o seguinte: **2.1)** A Revisão do Termo de Referência (TR) para Construção Civil, para melhor enquadramento à Lei Municipal nº 7.709/1994, bem como para que passe a exigir a apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e Relatório de Controle Ambiental (RCA), devendo conter a composição da equipe técnica que participou da elaboração dos estudos de impactos ambientais, para atividades com potencial poluidor II e III; **2.2)** A inserção no Termo de Referência da análise sobre os impactos identificados na fase de instalação, que também serão gerados e/ou intensificados na fase de Operação, para que sejam contemplados no EIV/RIV assim como no RCA/PCA; **Recomendar, ainda, que** cientifique ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação acima elencada; **ADVERTIR** que o não atendimento, sem justificativa, da presente recomendação, importará na responsabilização da autoridade recomendada, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada ação civil pública por improbidade administrativa, conforme previsto no art. 11, da Lei 8.429/92.

Publique-se e Encaminhe-se à autoridade recomendada.

Belém (PA), 28 de agosto de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS 2ºPJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém	RICARDO AUGUSTO NEGRINI Procurador da República
--	--

Protocolo: 360446

EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2018-7ºPJ/ATM
A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 015/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000140-808/2017**, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

PORTARIA Nº 022/2018-MPE/7ºPJ/ATM
Investigado: Município de Altamira.

Assunto: Promover a ampla apuração e eventuais responsabilidades acerca da ausência de escoamento pluvial da micro bacia localizada no Bairro Jardim Independente I, em Altamira.

Altamira/PA, 13 de abril de 2018.

Thiago Ribeiro Sanandres – Promotor de Justiça

Protocolo: 360337

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº. da Ata de Registro de Preços: 100/2017-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 049/2017-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP (CNPJ/MF sob nº 19.910.840/0001-10).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS.

Data da Assinatura: 11/12/2017.

Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2018.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
		Unid	500	26,94	13.470,00

01	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO, REGULAGEM DE DISCAGEM NO MODO TOM OU PULSE, DISPONIBILIDADE DAS FUNÇÕES MUTE (MUDO), REDIAL E FLASH, AJUSTE DE VOLUME, ALIMENTAÇÃO LINHA TELEFÔNICA COMPATÍVEL COM A CENTRAL TELEFÔNICA PÚBLICA/PABX, CABO DE LIGAÇÃO NA LINHA COM NO MÍNIMO 2,5M, COR PRETO OU GRAFITE, APARELHO HOMOLOGADO PELA ANATEL. MARCA: ELGIN / MODELO: TCF2000.
----	--

Endereço da Contratada: Rua Alesso Baldovineti, 680, Casa 04, São Paulo/SP, CEP 02755-000, Caixa Postal nº 81529, telefone: (11) 3892-2771, e-mail: magitech@uol.com.br.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Foro: Belém

Protocolo: 350314

EXTRATO DA PORTARIA 01/2018-3ªPJCEAP – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Promotor de Justiça do 3º Cargo de Promotor de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, com fundamento no art. 52, IX da LC Estadual nº 057/2006; Resolução nº 20/2007 e Resolução nº 11/2011-MPPA-CPJ, resolve transformar a Notícia de Fato nº 000267-100/2018 em procedimento administrativo, o qual visa acompanhar junto à polícia civil do Estado do Pará requisições de inquéritos policiais formuladas pela 3ª PJ Criminal de Belém.

CARLOS STILIANIDI GARCIA – 3ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

Protocolo: 360735

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2018-MP/1ªPJI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 02/2018-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 02/2018-MP/1ªPJI
Investigados: Prefeitura do Município de Itaituba e Diego Cajado Neves.

Assunto: O presente Inquérito Civil tem por finalidade apurar possíveis irregularidades decorrentes do acordo firmado, no bojo do mandado de segurança nº 0005046-43.2014.8.14.0024, entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e Diego Cajado Neves, cujo objeto foi a assunção ao cargo de Procurador Jurídico do Município.

CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Promotora de Justiça

Protocolo: 360784

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea "a", e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, **COMUNICA** ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre Políticas de Proteção ao Idoso**, no dia **25 de setembro de 2018**, com início às **10h**, na Sede da Igreja Quadrangular, localizada na Rua Lídia Dorotéia Tavares s/n, bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA.

A Audiência Pública tem os seguintes objetivos: informar aos idosos sobre seus direitos e garantias constitucionais; conscientizar e fomentar o debate sobre as formas de violências existente contra os idosos, dialogar sobre os tipos de fraudes e violências patrimoniais sofridas pelos idosos no município; discutir sobre as políticas públicas a serem adotadas para proteção ao idoso; Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de proteção ao idoso possam adotar as medidas pertinentes; Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão

sendo utilizadas no município de São Sebastião da Boa Vista. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta, e a participação como ouvinte não dependerá de prévia inscrição. Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pela Promotora de Justiça Titular de São Sebastião da Boa Vista, que determinará o tempo para as intervenções, as quais deverão referir-se ao tema, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública. As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede da PJSBBV.

O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Fórum.

SSBV/ PA, 10 de setembro de 2018.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 360802

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2018/MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 004/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Rua Raimundo J. Santos, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

PORTARIA Nº 009/2018-MP/PJJ
Investigado: Benecléide Sousa Batista, Ernani Santiago Filho, Juvenal Soares da Silva, vulgo "Ferreira", Eliana Bechara e Odorico Regi de Lima Monteiro

Assunto: Irregularidades no transporte de pessoas e cargas pelas empresas de transporte intermunicipal de Jacareacanga.

Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça"

Protocolo: 360495

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2018-MP/PJMR

A Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar n.º 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Avenida Castelo Branco, n 363, Bairro São Francisco, CEP.: 68.675-000, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

Portaria n.º 09/2018-MP/PJMR
Interessado(s): Associação dos Açougueiros de Mãe do Rio

Objeto: "apuração f nalística das contas da entidade de interesse social denominada Associação dos Açougueiros de Mãe do Rio, relativa ao ano-calendário 2011".

Andressa Ávila Pinheiro – Promotora de Justiça

Protocolo: 360530

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2018-MP/PJCP

A Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia do Pará, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de **INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000145-139/2018** que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua 22 de Março, atrás da Spazzio, bairro Centro, Concórdia do Pará – Pará.

Portaria nº 004/2018-MP/PJCP
Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Assunto: concernente na apropriação indevida dos valores descontados dos salários dos servidores municipais a título de contribuições previdenciárias e não repassados ao INSS no ano de 2018.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 360427

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2018-MP/PJCP

A Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia do Pará, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de **INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000145-139/2018** que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua 22 de Março, atrás da Spazzio, bairro Centro, Concórdia do Pará – Pará.

Portaria nº 005/2018-MP/PJCP
Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Assunto: concernente na apropriação indevida dos valores descontados dos salários dos servidores municipais a título de seguro plano de saúde e não repassados à ASPEB ano de 2018.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 360431